

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2013**

**“Dispõe sobre Celebração de Acordo de  
Cooperação Técnica com a Câmara  
Municipal de Caraguatatuba”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de São Sebastião autorizada a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Caraguatatuba, disponibilizado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando o compartilhamento do sistema de transmissão de TV digital neste município, através de programação exibida no canal 61, para o sistema de transmissão de TV digital abrangida pela mancha de cobertura.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**São Sebastião, 23 de abril de 2013.**

**Marcos Antonio Ferreira Tenório**  
**VEREADOR**